



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 107/2022
DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**DENOMINA O NOME DE RUA NA
LOCALIDADE RESIDENCIAL
RAIMUNDA ANDRADE FARIAS EM
RIACHÃO DO DANTAS, DE RUA
ADOLFO AQUINO DE OLIVEIRA
(IOIÔ).**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominada o nome de ADOLFO AQUINO DE OLIVEIRA (IOIÔ) a Rua localizada no Residencial Raimunda Andrade Farias na cidade de Riachão do Dantas.

Art.2º – A Secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para aposição das placas com o referido nome do homenageado.

Art.3º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, dia 22 de junho de 2022

**SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**